



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1774/2017

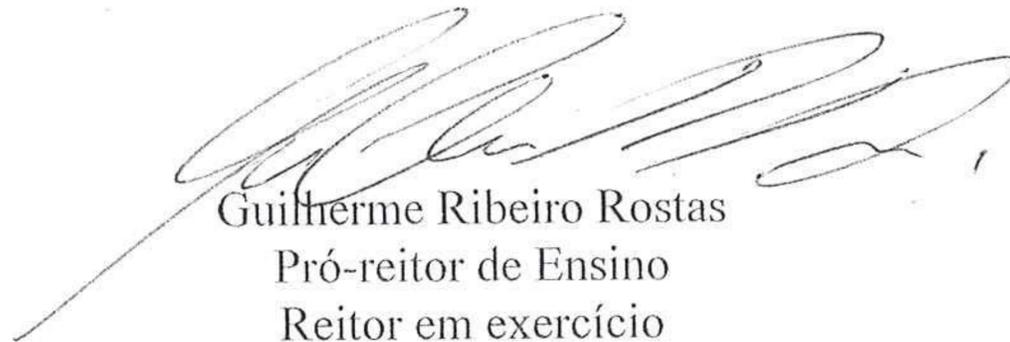
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-PROEN/Nº219/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 03 de julho de 2017,

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º 1109/2014, de 15/04/2014, que trata da constituição da comissão responsável pela revisão do Catálogo de Cursos do IFSul.

Pelotas, 05 de julho de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício